

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE
AO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2024 e 6º
BIMESTRE DE 2024, REALIZADA EM
14/03/2025.**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, situada a Avenida John Kennedy, nº 120, nesta Cidade, as 10h30, onde foi realizada audiência pública para debate e esclarecimento público referente à prestação de Contas do Poder Executivo – 3º Quadrimestre de 2024 e 6º Bimestre de 2024. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Walmir de Oliveira Belchior e Júlio César dos Santos Coutinho, respectivamente Presidente e membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Representante do Poder Executivo, Sr. Leonardo Barros da Fonseca - Secretário Municipal de Controladoria Geral da Prefeitura Municipal, e demais funcionários da Controladoria Geral. Sob o comando do Vereador Walmir de Oliveira Belchior, foi iniciada a abertura da presente audiência pública, a qual o mesmo registrou a presença dos Srs. Vereadores, munícipes presentes e imprensa local, leu ofício CGM/PMA nº 006/2025 da controladoria Geral solicitando o Plenário desta Casa Legislativa para a audiência pública, informou que o ofício constou no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 13/03/2025, para ciência de todos os Vereadores. Foi publicada do D.O da CMA. Após, passou a palavra para a Sr. Leonardo conduzir os trabalhos, o mesmo iniciou sua fala cumprimentando a todos, e discorreu sobre os relatórios que tem por objetivo abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Araruama até o 3º quadrimestre de 2024. Ao longo deste documento procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, publicados no periódico “Logus Notícias, edição nº 15.18 de 27 de fevereiro de 2025. Iniciou-se pela execução orçamentária apresentada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas liquidadas pela Prefeitura, incluindo Administração Direta e Indireta no terceiro quadrimestre de 2024. A execução orçamentária de setembro a dezembro de 2024 evidencia um superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 47.974.567,07 (quarenta e sete milhões, novecentos setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). A execução orçamentária da Receita no período de setembro a dezembro de 2024, incluindo as receitas extraorçamentárias, cujo valor realizado corresponde à R\$ 60.158.887,17 (sessenta milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Em relação a despesa orçamentária liquidada atingiu o referido

quadrimestre, o patamar de R\$ 1.169.658,452,63 (um bilhão cento e sessenta e nove milhões seiscientos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), equivalentes a 87,82% do valor autorizado. Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a ênfase dada na manutenção do gasto público nas áreas sociais. A função que o governo municipal aplicou mais recursos foi: EDUCAÇÃO (44,44%). Passando-se para a despesa com pessoal nos últimos 12 meses a contar do 3º quadrimestre de 2024 consumiu 34,48% da receita corrente líquida arrecadada no mesmo período, ficando abaixo do prudencial, que é de 51,30%, bem como do limite máximo de 54,00%. Passando para o desenvolvimento do ensino. A aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino de acordo com o demonstrativo publicado da LRF, referente ao valor apurado no 3º quadrimestre de 2024, atingiu 27,82% da receita resultante de impostos e transferências, enquanto que a aplicação do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, alcançou o percentual de 85,52% no mesmo período. Quanto ao limite mínimo de 15% de gastos aplicados na saúde, ressalta-se que o valor aplicado no 3º quadrimestre de 2024, corresponde a 22,25% conforme demonstrado no relatório resumido da execução orçamentária. Passando para as metas fiscais que tem como objetivo revelar o desempenho do município de Araruama no 3º quadrimestre de 2024 em relação as metas fiscais determinada pela Lei Complementar nº101/2000, pela Lei de Diretrizes Orçamentária e pela Lei Orçamentária Anual. A Receita Corrente Líquida apurada no 3º quadrimestre de 2024 é da ordem de R\$ 1.121.422.027,33 (um bilhão cento e vinte e um milhões quatrocentos e vinte e dois mil e vinte e sete reais e trinta e três centavos). O resultado nominal, que equivale à variação da dívida fiscal líquida, foi no montante de R\$ 77.158.957,88 (setenta e sete milhões e cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) no 3º quadrimestre de 2024. O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no 3º quadrimestre de 2024 alcançou o patamar de R\$ -70.919.032,23 (setenta milhões novecentos e dezenove mil e trinta e dois reais e vinte três centavos). Conforme demonstrativo publicado da LRF, no 3º quadrimestre de 2024, o Município de Araruama não contratou operações de crédito. Por fim, as DISPOSIÇÕES FINAIS, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (6º Bimestres/2024) e o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º quadrimestre de 2024, devidamente publicados, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Deliberação TCE- RJ n.º 218/00. Com a apresentação deste relatório e dos Anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (6º Bimestres/2024) e Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestre de 2024, a

Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município de Araruama espera contribuir para a leitura e transparência dos demonstrativos que compõem a Lei de Responsabilidade Fiscal. Findada a leitura da matéria foi franqueada a palavra aos munícipes presentes, ninguém se manifestou, e não havendo mais matéria a ser discutido foi determinada o encerramento da presente Audiência Pública e a lavratura desta ata que vai assinado pelos membros da Comissão e representante do Poder Executivo. Registro que, a íntegra desta Audiência Pública encontra-se gravada em mídias nos anais desta Casa Legislativa. As assinaturas dos munícipes presentes constam em livros próprios desta Comissão.

Walmir de Oliveira Belchior
Presidente CPOF

Júlio Cesar dos Santos Coutinho
Membro da CPOF

João Carlos de Deus
Membro da CPOF

Leonardo Barros da Fonseca
Sec. Mun. de Controladoria Geral